

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO Nº 2856 / 2022.

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º Impedimento de trânsito: Entorno da Praça capitão Maciel, em ocasião do Evento "FESTIVAL DE CERVEJA E GASTRONOMIA", será do dia 15 de Dezembro de 2022 as 07:00 hrs ao dia 19 de dezembro às 12:00 hrs.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Dezembro de 2022.

  
José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

  
Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva Do Gabinete